



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080



DECRETO Nº 005-A/2019

O Prefeito Municipal de Francisco Macêdo, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária no dia 04 de Fevereiro de 2019.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será “Democracia e saúde: bases para a consolidação e financiamento do Sus”.

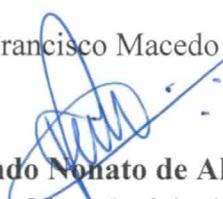
Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Câmara Legislativa Abimael Antão de Carvalho.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo - PI, em 28 de fevereiro de 2019.


Raimundo Nonato de Alencar

Prefeito Municipal

Raimundo Nonato de Alencar

Prefeito Municipal

CPF: 178.968.275-49